



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1637/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

34 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	20	10 / 25
Rafael Faria		
PEDRO LEOPOLDO		

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que seja providenciada instalação de câmeras (webcams corporais) nos fiscais durante o exercício de suas funções de autuação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior **transparência, segurança e integridade** nas ações de fiscalização realizadas por agentes públicos durante autuações.

A utilização de **câmeras corporais (bodycams)**, instaladas em uniformes ou equipamentos dos fiscais, tem se mostrado uma medida eficaz em diversas cidades e estados, tanto no Brasil quanto em outros países, contribuindo para:

- **Registro fiel das abordagens**, prevenindo possíveis abusos de autoridade ou condutas inadequadas;
- **Proteção dos fiscais** contra agressões físicas ou verbais;
- **Garantia de direitos** dos cidadãos autuados, assegurando tratamento justo e legal;
- **Resolução de conflitos** por meio da análise de imagens gravadas, quando necessário;
- **Fortalecimento da confiança** da população nas instituições de fiscalização.

A medida também tem potencial para **reduzir o número de reclamações** infundadas, bem como para **servir como material de treinamento** para novos fiscais.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para uma administração mais moderna, transparente e eficiente, fortalecendo os princípios da legalidade, moralidade e publicidade no serviço público.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora